

DECRETO Nº 21297/2024

Anula a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 082/2024.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e inciso III do Art. 71 da Lei 14.1333/2021 e,

Considerando que o certame foi suspenso via publicação nos jornais, porém não junto ao sistema Compras Governamentais, não sendo possível por questões operacionais, aproveitar o certame já em andamento para incluir alterações e republicar o edital;

Considerando que não foram respondidos todos os pedidos de impugnações e esclarecimentos em tempo hábil;

Considerando a necessidade de alteração do Termo de Referência, uma vez que foram acatados pedidos de esclarecimentos e impugnações; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 082/2024 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expedidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças